



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 1.534, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

ALTERA DISPOSITIVO DAS LEIS MUNICIPAIS Nº 090/1991 E Nº 165/1993, ALTERADAS PELA LEI Nº 1.464, DE 23 DE JULHO DE 2025, QUE DISPÕEM SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cabixi/RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município: *Faz saber que a Câmara Municipal de Cabixi aprovou e eu sanciono e publico a seguinte,*

LEI:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 2º das Leis Municipais nº 090/1991 e nº 165/1993, alteradas pela Lei nº 1.464, de 23 de julho de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º- O Conselho Municipal de Saúde será composto por 08 (oito) membros titulares, observada a seguinte representação:

I – 04 (quatro) representantes dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS;

II – 02 (dois) representantes dos trabalhadores da saúde;

III – 02 (dois) representantes do governo e/ou prestadores de serviços de saúde.”

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições das Leis Municipais nº 090/1991 e nº 165/1993, inclusive aquelas modificadas pela Lei nº 1.464/2025.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabixi/RO, 07 de abril de 2026.

SILVANO ASCARI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal





Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	1534	07/04/2026

ID: 319312

CRC: 7DF2F3ED

Processo: 0-0/0

Usuário: Valmir Martin Mackawiak

Criação: 07/04/2026 11:47:05 Finalização: 07/04/2026 11:50:28

Processo



Documento



MD5: FCC7BE0189E7AD7998C93762ECCBF79A

SHA256: EC838B7414BB3415F1C0CA88DF68479A68FBD684BE89CC7637E4F5A9DAD8BA31

Súmula/Objeto:

ALTERA DISPOSITIVO DAS LEIS MUNICIPAIS Nº 090/1991 E Nº 165/1993, ALTERADAS PELA LEI Nº 1.464, DE 23 DE JULHO DE 2025, QUE DISPÕEM SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INTERESSADOS

Secretaria Municipal de Saúde	CABIXI	RO	07/04/2026 11:48:28
-------------------------------	--------	----	---------------------

ASSUNTOS

Lei Ordinária	07/04/2026 11:48:41
---------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Silvano Ascari de Almeida

Prefeito

07/04/2026 11:53:05

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 84/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 319312 e o CRC 7DF2F3ED.